



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 122/2024 - “DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS / UNIDADE TÉCNICA DE TRÂNSITO E REDE VIÁRIA” CONDICIONAMENTOS DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO ARRAIAL DA FESTA DA NOSSA SENHORA DA CONSOLAÇÃO

DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal,

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra e dando cumprimento à alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

Tendo em consideração a realização do arraial da Festa de Nossa Senhora da Consolação, na Corredoura, o trânsito e o estacionamento estarão condicionados nos seguintes locais:

De 30 agosto, sexta-feira a 2 de setembro, segunda-feira:

Das 07:00 horas de dia 30 de agosto às 14:00 horas de dia 2 de setembro – Trânsito cortado e proibição de estacionamento no troço da Avenida Padre António Pereira de Almeida, compreendido entre a Rua Igreja da Corredoura e a Rua Santa Maria do Castelo.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Sesimbra, 13 de agosto de 2024

A Vice-Presidente
(Felícia Maria Cavaleiro da Costa)